



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 - Ano 12 - nº 1130



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 048/22 LP
De 25 de fevereiro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26405/16

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSELI APARECIDA DE CASTRO MUNIZ, RG: 20.623.246-9, matrícula nº 16989, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de março de 2022 e os 50 (cinquenta) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049/22 LP
De 25 de fevereiro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 7198/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NADIA CRISTINA DE FREITAS GOMES, RG: 40.688.487-0, matrícula nº 16416, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de março de 2022 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 050/22 LP
De 25 de fevereiro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 190/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSELI CRISTINA MARTINS DA MATA ROVARI, RG: 20.149.997-6, matrícula nº 17873, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso partir de 14 de março de 2022 e os 50 (cinquenta) dias restantes em momento oportuno. (saldo reduzido devido a compensação da greve).

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2022
Licitação nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de areia nos tanques das escolas municipais de Sumaré.

Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor valor por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 21/03/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2021
Licitação nº 057/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web online real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no estado de São Paulo com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do município de Sumaré. .

Licitação Tipo: Menor taxa de administração.
Regime de Execução: Execução Parcelada (preço unitário).

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 18/03/2022 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada, através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou pelo site oficial do município: sumare.atende.net.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2021
Licitação nº 096/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração e suporte de 148(cento e quarenta e oito) pontos de Internet Banda Larga.

Regime de Execução: Execução Parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor Preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/03/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 077/2021
Licitação nº 097/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração e suporte de 20(vinte) links de acesso à Internet Dedicado.

Regime de Execução: Execução Parcelada/ Preço unitário.

Tipo: Menor Preço global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 17/03/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIO - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 003/2022
Licitação nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de escola EMEI Jardim das Estâncias - Nova Veneza - Município de Sumaré,- SP
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.499.155,20
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de entrega dos envelopes: 30 de março de 2022 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 30 de março de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.aten-de.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 25 de fevereiro de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 004/2022
Licitação nº 004/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de escola EMEI Jardim Santa Joana - Município de Sumaré - SP
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.351.206,76
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Data de entrega dos envelopes: 31 de março de 2022 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 31 de março de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.aten-de.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 25 de fevereiro de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 005/2022
Licitação nº 010/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas no Jardim Alvorada - Parque Franceschini - Jardim Luiz Cia - Sumaré - SP - Convênio Estadual nº 100859/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
Licitação Tipo: Menor preço global
Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.
Valor estimado da contratação: R\$ 2.313.309,74
Prazo de Execução: quatro (04) meses
Data de entrega dos envelopes: 01 de abril de 2022 às 09:00
Data de abertura dos envelopes: 01 de abril de 2022 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site

da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.aten-de.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 25 de fevereiro de 2022

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

Portarias, Leis e Decretos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
PORTARIA Nº 124, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Substitui membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 23, itens I, II, III, da Lei Municipal na 5370/2012 de 04 de abril de

Considerando os elementos constantes nos protocolos do PMS nº 21.799/2021 e MI SUMPREV nº 013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), a Sra. Silvia Meneghel, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.253.506-08, servidora pública segurada deste regime, pela servidora também segurada deste regime Sra. Elaine Fatima Neres Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG. 28.023.682-7, que, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, passa a ser Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, por indicação da Superintendência Previdenciária.

Art. 2º - Substituir no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), o Sr. Vandrê Luiz Fernandes de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.122.506-7, servidor público segurado deste regime, membro do Conselho Fiscal, pela servidora também segurada deste regime, Sra. Jussimara Jane Robim Saurin, portadora da Cédula de Identidade RG 16.592.731-8, que a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, passa a ser Membro do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, por indicação da Superintendência Previdenciária, representando o Conselho Fiscal.

Art. 3º - Em face das substituições determinadas no artigo 1º e 2º, o referido Comitê de Investimento fica constituído com os seguintes membros:

 Elaine Fatima Neres Teixeira
(servidora do Regime)
RG 28.023.682-7

 Jussimara Jane Robim Saurin
(Conselho Fiscal)
RG 16.592.731-8

 Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
(Conselho Administrativo)
RG 40.769.312-9

Art. 4º - Os membros substitutos ora nomeados nos artigos 1º e 2º serão empossados na data da assinatura do Termo de Posse.

Art. 5º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (SUMPREV), adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e § § c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros para Comissão Especial, para a Análise e Proposta Técnica do Chamamento Público para contratação de empresa especializada e serviços de publicidade.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado DLC nº 2736/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para Comissão Especial, para a Análise e Proposta Técnica do Chamamento Público, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade, os seguintes membros:

 - Sebastião Silvestre Martin Gonzales
RG nº 7.960.903-X - Presidente

 - Caroine Garbelini Dias
RG. nº 47.110.214-3 - Membro

 - Douglas Machado Barbosa de Melo
RG nº 21.204.286-5 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 8905/21;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada MARILSA SCHERRER, portadora da cédula de identidade RG nº 33.840.055-2, do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS13, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 15.896/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado JESUS CLAUDINEI MARQUES, matrícula 901236, portador da cédula de identidade RG nº 17.375.061, do cargo de AUXILIAR TÉCNICO OPERAÇÃO EM SANEAMENTO B DAE, REF. PMS436, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 1 hora e 30 minutos diários.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de fevereiro de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.279, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o veículo que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e

Considerando o Termo de colaboração nº 0715/2018, e a Portaria Federal nº 467/20;

Considerando os elementos do Protocolado - PMS. nº 4658/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, do CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - CER, inscrito no CNPJ nº 03.595.838/001-63, o bem que menciona: Veículo: FIAT/MOBI LIKE, Placa: DCU3C35, Ano/modelo: 2021/2022, RENAVAL: 01281259222,

Chassis 9BD341ACXNY770513, cor: Prata, combustível: Álcool/Gasolina, avaliado em R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Parágrafo Único - O veículo ora recebido em doação será utilizado, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - O Órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento fará as anotações e registros próprios do ingresso do bem, de que trata o artigo anterior, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 25 de fevereiro de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de fevereiro de 2022, no Paço Municipal e, em 25 de fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”



ORIENTAÇÃO NORMATIVA CEFEMS - 001/2022

FORMAÇÃO CONTINUADA CEFEMS – CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES MUNICIPAIS DE SUMARÉ “PROFESSOR LEOVIGILDO DUARTE JÚNIOR” ANO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

- CONSIDERANDO a publicação da Seleção Pública 001/2021 que torna pública a chamada para composição e cadastro reserva de profissionais para atuar na Formação Continuada no Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré “Professor Leovigildo Duarte Júnior” - CEFEMS/SME para o ano de 2022.

O CEFEMS – Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré “Professor Leovigildo Duarte Junior”, apresenta a seguinte Orientação Normativa para a realização das ações de formação continuada previstas em legislação vigente.

1. ESCOLHA DA TURMA DE FORMAÇÃO POR MEIO DIGITAL NA PLATAFORMA ACADEMIC ITL - Inscrições abertas de 16 a 20/02.

Conforme Art.4º § 3º da Instrução Normativa SME 001/2021 de 01 de março de 2021 “Os horários de Coordenação Pedagógica e de formação continuada deverão estar organizados de modo que não prejudiquem o acúmulo de cargo dos professores da Unidade Escolar”.

- o Sendo assim, os dias de formação não podem acontecer no mesmo dia da coordenação pedagógica, uma vez que excede o limite de horas previstas na jornada diária (8h) para especialistas e (11h/a) para professores I e II;
- o As turmas de formação foram distribuídas com 2h/a semanal, excepcionalmente a turma MISTA de sábado que será de 4h/a quinzenal (8h às 11h20), acontecendo todo 2º e 4º sábado de cada mês, para atender aos professores com coordenação aos sábados na Rede Municipal de Sumaré e ou aqueles que não conseguem participar na sua área específica devido acúmulo de cargo.

ATENÇÃO: As inscrições nas turmas serão limitadas por quantidade, cabendo ao professor a escolha dentro da sua área/segmento de atuação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
 “Prof. Leovigildo Duarte Júnior”



2. DO CUMPRIMENTO DAS HORAS DE FORMAÇÃO DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.

Fevereiro: Sensibilização para Implementação da Gamificação

Dia da semana	Data	Horário	Link de acesso a reunião	Público-alvo
4ª feira	16/02	8h30	https://meet.google.com/tnj-kdia-sog	Supervisores/Diretores
4ª feira	16/02	13h30	https://meet.google.com/ftm-wyv-h-moq	Coordenadores
4ª feira	16/02	19h	https://meet.google.com/qje-byko-vpw	CEFEMS
2ª feira	21/02	13h30	https://meet.google.com/ftm-wyv-h-moq	Professores I e II
2ª feira	21/02	19h	https://meet.google.com/qje-byko-vpw	Professores I e II
3ª feira	22/02	13h30	https://meet.google.com/ftm-wyv-h-moq	Professores I e II
3ª feira	22/02	19h	https://meet.google.com/qje-byko-vpw	Professores I e II
4ª feira	23/02	8h30	https://meet.google.com/tnj-kdia-sog	Diretor Assistente
4ª feira	23/02	13h30	https://meet.google.com/ftm-wyv-h-moq	Orientadores
5ª feira	24/02	8h30	https://meet.google.com/tnj-kdia-sog	Professores I e II
5ª feira	24/02	13h30	https://meet.google.com/ftm-wyv-h-moq	Professores I e II
5ª feira	24/02	19h	https://meet.google.com/qje-byko-vpw	Professores I e II
6ª feira	25/02	8h30	https://meet.google.com/tnj-kdia-sog	Recreacionistas
Sábado	26/02	8h30	https://meet.google.com/tnj-kdia-sog	Professores I e II

- A aferição da presença será pelo Google Forms, disponibilizado durante a formação. Todos deverão utilizar o email institucional.

Março:

A) Sensibilização Projeto Robótica Google Meet. O link será disponibilizado pelos formadores. Semana de 07 a 12 de março de 2022.

- A aferição da presença será pelo Google Forms, que será disponibilizado durante a formação. Todos deverão utilizar o email institucional.

B) Palestras online - semana de 14 a 18 de março de 2022.

Objetivo: Enriquecer e ampliar o conhecimento dos professores cursistas para rever a sua prática pedagógica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
 “Prof. Leovigildo Duarte Júnior”

CEFEMS



- *A aferição da presença será pelo Google Forms, que será disponibilizado durante a formação. Todos deverão utilizar o email institucional.*

C) Semana de 22 a 25/03: formação presencial LOUSA DIGITAL (01 encontro de 4h/a - Validando a formação de 2 semanas - revezamento de turmas).

Público alvo: Especialista e professores

Local: a definir- será oferecido turmas no horário de formação do professor (aguardar organização)

3. DO CUMPRIMENTO DAS HORAS DE FORMAÇÃO PARA OS GESTORES.

Fica estabelecida, preferencialmente, a quarta-feira como dia da semana para os encontros formativos e/ou orientações técnicas de gestores, conforme cronograma apresentado abaixo:

GESTORES	Dia da semana	Horários
Supervisão/Diretores	Quarta-feira 1ª semana de cada mês	8h30 às 10h10
Assistentes de direção -	Quarta-feira 2ª semana de cada mês	8h30 às 10h10
Coordenadores I/II -	Quarta-feira 3ª semana de cada mês	13h30 às 15h10
Orientadores	Quarta-feira 4ª semana de cada mês	13h30 às 15h10

A aferição da presença será pelo Google Forms, que será disponibilizado durante a formação. Todos deverão utilizar o email institucional.

4. DO CUMPRIMENTO DAS HORAS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES.

Professores I e II com jornada menor que 200h/a mensais: A participação dos professores nos encontros remotos semanais será no mínimo de 2h/a de duração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”



Professores I e II com jornada igual ou maior que 200h/a mensais: A participação dos professores nos encontros remotos semanais será no mínimo de 2h/a de duração. A realização de um curso de escolha pessoal, em uma das Plataformas indicadas no item 8, com certificação no ano de 2022, podendo ser mais de um curso, desde que a somatória contabilize o mínimo de 40h (para validação das horas referente às horas que seriam cumpridas na escola a partir de fevereiro de 2022).

Recreacionistas: A participação dos recreacionistas nos encontros remotos semanais com no mínimo 2h/a de duração, dentro da jornada de trabalho. As turmas serão mantidas às sextas-feiras, nos períodos manhã e tarde.

Professores que assumiram salas de 1º e 2º ano - Programa TEMPO DE APRENDER: aos que não realizaram o curso Práticas de Alfabetização da Plataforma AVAMEC, deverão se inscrever em uma turma de formação e serão dispensados da formação do CEFEMS nos meses de Abril, Maio e Junho, para a realização deste curso. Ao final do semestre (04/07/2022) deverão enviar o certificado para validação das 30 horas de formação.

Observação: Caberá à escola informar ao CEFEMS o nome dos professores que assumiram estas turmas.

5. DOS ENCONTROS DE FORMAÇÃO.

Os encontros de formação serão organizados e realizados pelos Coordenadores de Equipe e formadores I e II selecionados pela Seleção Pública Nº 001 de dezembro de 2021, preferencialmente por meio remoto, pela ferramenta *Google Meet*, nos quais serão realizados momentos de reflexão da prática à luz dos fundamentos teóricos com base na BNCC e Currículo Paulista e a necessidade de implementação de metodologias ativas, motivando gestores e professores para promoção do protagonismo da aprendizagem pelo aluno.

Documentação Pedagógica: Orientações quanto à documentação pedagógica organizada pela equipe de pesquisadores do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Unicamp NEEP/ Unicamp, para o planejamento dos professores a fim de oferecerem condições que assegurem oportunidades de aprendizagem dos alunos ao longo do contexto de atividades pedagógicas por meio da perspectiva híbrida, dando especial destaque às articulações e possibilidades desses conteúdos, saberes, habilidades e competências com a atual conjuntura de pandemia mundial da covid-19 e a necessidade de reforço dos laços de solidariedade humana, acolhimento, replanejamento, versatilidade, resiliência, inovação, autocuidado, dinamismo e proatividade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”

CEFEMS



Formação de Educação Matemática: Por meio da parceria com a empresa i9-C Assessoria Educacional LTDA serão oferecidas 30 horas de formação em Educação Matemática para professores que atuam desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental I, no sentido de revitalização do ensino da Matemática, para superar as dificuldades de aprendizagem dos alunos. O objetivo desta formação é levar os professores a conhecer e desenvolver alternativas didático-pedagógicas que contribuam para a construção de bases sólidas nesta área do conhecimento, proporcionar aos educadores a vivência de práticas colaborativas, trocando experiências, articulando teoria e prática, para que possam repensar sua própria prática e contribuir de modo efetivo para a aprendizagem de seus alunos.

Formação para os profissionais de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Orientadores Pedagógicos (OEs). Pela parceria com a empresa Soham Comunicação para a Educação, serão oferecidos encontros formativos aos profissionais que atuam no AEE e aos especialistas na função de OEs, tendo como objetivo identificar, elaborar, produzir e organizar serviços e recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos.

Propostas de minicursos a serem desenvolvidas pelos formadores, no 2º semestre de 2022 e demais demandas que se farão necessárias ao longo do ano letivo, poderão ser organizadas para a pauta de formação continuada.

Observação: Os professores I que tiverem interesse pela formação em Educação Matemática poderão solicitar a inscrição, via e-mail cefems.documentacao2022@educacaosumare.com.br, em uma das turmas disponíveis.

6. DA AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA - ATENÇÃO!

A frequência será validada mediante a participação nos encontros semanais de 2h/a de formação e/ou da turma Mista 4h/a quinzenal, por meio do preenchimento do google formulário que será disponibilizado durante os encontros formativos. Estar atento ao horário de início e término dos encontros.

Os certificados de cursos das plataformas indicadas no item 8, deverão ser encaminhados no e-mail do CEFEMS – cefems.documentacao2022@educacaosumare.com.br, até a data limite de 05/11/2022, salientando que esse certificado valida as horas de formação continuada referentes ao ano letivo de 2022, para todos que possuem jornada igual ou superior a 200h/a.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”



Quanto ao não cumprimento do mínimo de horas indicada acima, fica o professor/gestor/recreacionista ciente do desconto das horas de formação na folha de pagamento, conforme orientação da SME.

As faltas nas formações devem ser justificadas através do Requerimento de Faltas e poderão ser entregues pessoalmente ou via email cefems.documentacao2022@educacaosumare.com.br

Conforme Estatuto do Servidor - LEI 4967, 30 de abril de 2010, capítulo V – das Licenças / Seção I – Disposições Gerais (pag. 81 a 88). “O servidor apresentará justificativa por escrito do motivo da sua falta ao seu superior hierárquico no primeiro dia em que se apresentar ao serviço.” (Horas de formação: é de responsabilidade da direção do CEFEMS).

* As justificativas de faltas deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 1º dia útil do mês seguinte.

* Enviar o REQUERIMENTO DE FALTAS com os devidos comprovantes:

* T.R.E. - comprovante da Justiça eleitoral.

* Consulta ou licenças médicas até 03 dias: cópia do atestado com o carimbo do expediente da educação.

* Licenças médicas acima de 3 dias: comprovante da medicina do trabalho.

* Doação de sangue: cópia do atestado com o carimbo do expediente da educação

* Licença prêmio: cópia do ato.

* Exigência ou necessidade judicial ou policial: comprovante do dia do comparecimento.

As faltas que não se enquadrem em quaisquer das categorias elencadas no Requerimento de faltas serão consideradas não justificadas e sujeitas ao competente desconto pecuniário.

O servidor que não atender às exigências e prazos deste artigo estará sujeito aos descontos e as penalidades previstas na legislação.

NÃO HAVERÁ PEDIDO DE ESTORNO DE FALTAS, portanto, o prazo deverá ser cumprido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”

CEFEMS



7. DOS PROCESSOS DE DISPENSA DE HORAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016.

Os processos continuam deferidos, bem como outros que forem apresentados pelos profissionais da educação por meio digital, no site <https://sumare.atende.net> e regulamentados pela referida instrução normativa, devendo os beneficiados apresentar os documentos comprobatórios da frequência e rendimento previstos nesta normativa.

ATENÇÃO PARA O QUADRO ABAIXO:

<u>JORNADA DO PROFESSOR</u>	<u>ENCONTROS SEMANAIS</u>	<u>CURSOS NAS PLATAFORMAS INDICADAS</u>
<u>Professor com jornada igual ou superior a 200h/a</u>	<u>Frequenter os encontros semanais de formação de 2h/a</u>	<u>FARÁ</u>
<u>Professor com jornada igual ou superior a 200h/a e com dispensa LEI 5784 de 50%</u>	<u>Frequenter os encontros semanais de formação de 2h/a</u>	<u>NÃO FARÁ</u>
<u>Professor com jornada inferior a 200h/a</u>	<u>Frequenter os encontros semanais de formação de 2h/a</u>	<u>NÃO FARÁ</u>
<u>Professor com jornada inferior a 200h/a com dispensa LEI 5784 de 50%</u>	<u>Frequenter 2 (dois) encontros mensais (1º e 3º encontro de cada mês)</u>	<u>NÃO FARÁ</u>

8. INDICAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS QUE COMPLETAM A JORNADA DE TRABALHO, para todos com jornada igual ou superior a 200h/a.

<http://alfabetizacao.mec.gov.br/>

<https://avamec.mec.gov.br/>

www.novaescola.org.br

www.portaltrilhas.org.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré
“Prof. Leovigildo Duarte Júnior”



<https://www2.ufscar.br/a-ufscar/sao-carlos> (UFSCAR)

<https://www.extecamp.unicamp.br/> (EXTECAMP - gratuitos)

<https://efape.educacao.sp.gov.br>

<https://www5.usp.br/extensao/cursos-de-extensao/>

<https://forma.unifesp.br/cursos>

<https://cursosgratuitos.biz/8925/fundacao-bradesco-online-certificado/amp/>

Minicursos oferecidos pelo CEFEMS (2º semestre)

Outros cursos dentro da área de atuação

Observação: Os cursos deverão ter certificação digital e conteúdo programático descrito.

9. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO DE CONVIVÊNCIA ÉTICA - PLANO DE CONVIVÊNCIA

Continuidade do projeto Leitura e Convivência Ética (Coordenador multiplicador); Utilizar materiais de apoio que estão na escola e outros disponibilizados na formação/2021.

10. ENCONTROS DE FORMAÇÃO PARA COORDENADORES DO PROEB.

Encontros formativos às quintas-feiras, período - tarde, no horário das 13h30 às 15h10.

CEFEMS 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO